



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
 Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
 e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 5727, de 03 de janeiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município e Lei nº 1007, de 21 de dezembro de 2011, bem como de acordo com o artigo 29 e 40 da Lei Complementar nº 020 de 06 de maio de 2015, e artigo 37 do Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado como Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde a Secretária Municipal de Finanças, **Ana Paula Astori Ferreira**, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, **Alcione Boldrini Monechi**, que serão titulares das atribuições de que trata a Seção II do Capítulo II da Lei nº 1007, de 21 de dezembro de 2011, que passam portanto a assinar em conjunto as contas do Fundo Municipal da Saúde sob o CNPJ: 14.945.650/0001-14, com poderes para abrir contas, encerrar contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, movimentar conta corrente por meio eletrônico, fazer pagamentos por meio eletrônico, fazer transferências por meio eletrônico, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, desbloquear e alterar senhas e demais atribuições constantes na legislação.

Art. 2º. Revoga em especial o Decreto nº 4553, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***. Data: 03/01/2025 13:25:51

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 03/01/2025.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***. Data: 03/01/2025 16:16:02

Data de Publicação



José Luiz Brandão
 Técnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 03/01/2025

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

